



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nota Técnica 01/2014 Prevenção e controle do Ebola em Pontos de Entrada

**Gerência-Geral de Instalações e Serviços de Interesse Sanitário,
Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e
Fronteiras - GGMIV
Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos
Alfandegados - SUPAF**



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Copyright © 2007. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Diretor-Presidente

Dirceu Brás Aparecido Barbano

Chefe de Gabinete

Vera Maria Borralho Bacelar

Diretores

Jaime César de Moura Oliveira

Ivo Bucaresky

Renato Alencar Porto

José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - SUPAF

Paulo Biancardi Coury

Gerência-Geral de Instalações e Serviços de Interesse Sanitário, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e Fronteiras - GGMIV

Sumário

Introdução	1
Avaliação de risco para os Pontos de Entrada	2
Anexo 1 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola a bordo de aeronave	5
Anexo 2 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)	7
Anexo 3 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola identificado a bordo de embarcação	8
Anexo 4 – Procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo	9
Anexo 5 – Procedimento: Equipamento de Proteção Individual: atendimento médico de casos suspeito de doença transmitida por contato direto (Ebola) e limpeza de desinfecção	10
Anexo 6 – Procedimento: Equipamento de Proteção Individual: em inspeção de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)	11
Anexo 7 – Procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)	12
Anexo 8 – Procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola).....	14
Anexo 09 - Termo de controle sanitário do viajante – Ebola (TCSVE)	15

Introdução

A Anvisa atua nos portos e aeroportos seguindo diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS e normas e orientações técnicas do Ministério da Saúde – MS. Em decorrência do atual cenário de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pelo vírus Ebola em alguns países da África Ocidental, o MS definiu protocolo para atendimento de casos suspeitos e acionou o nível dois do plano de contingência que define a ativação do Centro de Operações de Emergências em Saúde - COES. Dessa forma, as ações passam a ser acompanhados diretamente pelo COES e recursos externos são alocados para atendimento dos casos nos pontos estratégicos.

Considerando o modelo de plano de contingência adotado e a definição de caso, contatos, forma de transmissão da doença, bem como o protocolo para atendimento de casos, seguem medidas específicas de preparação e resposta a Ebola em Pontos de Entrada para atualização dos Planos de Contingencia para Emergências de Saúde Pública dos pontos de Entrada.

Avaliação de risco para os Pontos de Entrada

O risco de infecção pelo vírus Ebola nos atendimentos realizados pelos órgãos e empresas que atuam nos Pontos de Entrada é baixo, considerando que a transmissão do vírus é pelo contato direto com sangue e secreções de pessoas com a doença. Porém a equipe que realiza a assistência médica do caso suspeito deve utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI devido ao risco dessa exposição. Da mesma forma, a equipe que realiza os procedimentos de limpeza e desinfecção e que manipula resíduos sólidos que tiveram contato com os casos suspeitos também deve utilizar os EPI definidos na legislação.

O caso suspeito de Ebola em Ponto de Entrada deve ser exposto ao mínimo de pessoas e ambientes. Por isso a determinação é de que o caso suspeito seja removido o mais breve possível para unidade de referência, evitando ser conduzido ao posto médico do Ponto de Entrada.

Relação com outros planos

As equipes locais envolvidas com o Plano de Contingência devem verificar se há outros planos específicos que abordam emergências relacionadas a Ebola ou Febres hemorrágicas virais para avaliar a necessidade de atualização de protocolos e procedimentos.

Marco Legal

As equipes locais devem atualizar o Plano de Contingência conforme a Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014 de doenças/agravos de notificação compulsória, em que o Ebola está como doença de notificação imediata ao Ministério da Saúde.

Estruturas de Comando e competências

O Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES do Ministério da Saúde, definido no Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública, promove a atualização constante de orientações para preparação e resposta do Sistema de Saúde como um todo. A equipe de resposta local do Ponto de Entrada, coordenada pela autoridade sanitária, deve atentar para:

- Divulgar e atualizar localmente, junto aos envolvidos e viajantes, as informações sobre o Ebola no mundo, conforme posições da OMS e MS emitidas pelo COES;
- Disponibilizar os informes e promover sua divulgação, conforme materiais disponibilizados no site da Anvisa e Ministério da Saúde;

- Encaminhar as demandas da mídia em geral (jornais, televisão, rádio, internet, etc.) relativa ao tema à ASCEC pelo telefone (61) 3462 5500 / 6710 de segunda a sexta e (61) 9674 8388 nos finais de semana e feriados ou pelo correio eletrônico imprensa@anvisa.gov.br;
- Registrar imediatamente o atendimento de Eventos de Saúde Pública - ESP relativos a Ebola no sistema Sagarana e comunicar pelo telefone (61) 9909 7901. Caso o Sagarana encontre-se indisponível, registrar eletronicamente o atendimento pelo correio eletrônico para gimtv.ggpaf@anvisa.gov.br e notifica@saude.gov.br. As comunicações por correio eletrônico e telefone não substituem o registro no sistema Sagarana;
- A remoção de caso suspeito de Ebola em Pontos de Entrada, conforme determinação do Ministério da Saúde, deve ser realizada pelo SAMU, acionado pelo telefone 192
- As solicitações de listas de viajantes de vôos internacionais relacionados aos casos suspeitos identificados nos serviços de saúde deverão ser enviadas a GGMIV.

Fase de alerta

Conforme definido pelo Ministério da Saúde, o atendimento de um caso suspeito de Ebola deve levar a ativação do nível 2 de resposta¹ do Plano de Contingência. Isso requer alinhar as ações locais àquelas definidas e coordenadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde no Ministério da Saúde.

Informações de Contatos

As equipes locais devem atualizar os serviços e telefones de contatos locais com os Hospitais de Referência para Ebola, SAMU e Vigilância Epidemiológica local, bem como demais envolvidos na resposta.

Mapas de áreas operacionais

As equipes locais devem atualizar os locais onde ficarão posicionados os meios de transporte para imediata remoção de casos suspeitos de Ebola, bem como o espaço para entrevistas dos demais viajantes assintomáticos para avaliação de possíveis contatos.

¹ Nível 2 - a ameaça é importante e o sistema local de saúde exige uma mobilização de mais recursos locais e / ou de apoio do nível estadual e talvez alguns recursos federais (por exemplo, uma equipe de investigação epidemiológica) e pode exigir a ativação do RSI. Pode ser necessário ainda estabelecer a sala de crise do aeroporto que irá: direcionar os recursos, compartilhar as informações, estabelecer prioridades, proporcionar apoio legal, financeiro e atuar junto às diferentes instituições e níveis de governo.

Protocolos e procedimentos

Os protocolos e procedimentos padrão para resposta ao evento de Ebola em pontos de entrada encontram-se em anexo e devem ser adaptados para a realidade local.

Inventário de Recursos (EPI)

Os Equipamentos de Proteção Individual devem ser avaliados de acordo com as necessidades definidas nos procedimentos.

Referências

Ministério da Saúde. Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/23/Plano-Resposta-Emergencias-em-Saude-Publica-SVS-2.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs>

Organização Mundial de Saúde – Ebola Virus Disease

<http://www.who.int/csr/disease/ebola/en/>

Anexo 1 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola a bordo de aeronave

Nome do protocolo: Caso suspeito de Ebola a bordo de aeronave		Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito de Ebola a bordo da aeronave			
Âmbito:	Vôos internacionais			
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados			
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da aeronave 			
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito de Ebola notificado antes do pouso da aeronave			
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes			

<p>Ações previstas no protocolo:</p>	<p>O comandante da aeronave, em conjunto com a tripulação, ao tomar conhecimento de caso suspeito de Ebola a bordo, deverá imediatamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ adotar procedimento preconizado no Anexo 6 da CONFAL; ✓ informar ao Órgão de Controle de Tráfego Aéreo do aeroporto de destino: procedência do caso suspeito, incluindo suas escalas e conexões; estado geral do caso suspeito; se viaja só ou em grupo, neste caso o número de pessoas; total de pessoas a bordo; e tempo estimado até o pouso. <p>O Órgão de Controle do Tráfego Aéreo deverá repassar imediatamente estas informações ao Centro de Operações de Emergência – COE ou Centro de Operações Aeroportuárias – COA ou ao Supervisor do aeroporto de destino, conforme o estabelecido no plano de contingência do aeroporto.</p> <p>O operador do COE, ou do COA ou o Supervisor deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar imediatamente o fato à Autoridade Sanitária, ao serviço médico do aeroporto e ao operador da aeronave; ✓ Indicar estacionamento da aeronave em área definida, após indicação da Autoridade Sanitária. Caso não haja tempo suficiente antes do pouso para passar as informações a Autoridade Sanitária para avaliação da situação o COE, COA ou Supervisor deverá indicar o estacionamento em remota; ✓ Viabilizar a entrada e acesso da ambulância do SAMU à aeronave, para remoção do caso suspeito; ✓ Viabilizar o local para realização de entrevistas para os viajantes sem sintomas. <p>A Autoridade Sanitária em exercício no aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pela equipe de bordo sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito; ✓ Notificar imediatamente o caso a SMS ou SES (conforme acordado localmente), hospital de referência e serviço de remoção (SAMU) quanto ao(s) caso(s) suspeito(s) de Ebola; ✓ Informar a companhia aérea para aplicação de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de alto nível na aeronave, após desembarque dos viajantes, e gerenciamento de todos os resíduos da aeronave como infectantes, conforme procedimento anexo 7; ✓ Orientar o desembarque do caso suspeito até sua remoção, inspecionando o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais de saúde envolvidos no caso; ✓ Orientar o preenchimento Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado dos contatos do caso suspeito, conforme procedimento anexo 8; ✓ Inspecionar a realização do Procedimento de Limpeza e Desinfecção na aeronave, atentando para uso de Equipamentos de Proteção Individual para proteção de contato, conforme procedimento anexo 5; ✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central. <p>No caso de primeiro atendimento ao caso suspeito pelo Serviço médico do aeroporto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover o isolamento de contato do caso suspeito; ✓ Utilizar Equipamento de Proteção Individual conforme procedimento anexo 5; ✓ Garantir a realização de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de alto nível para a ambulância do ponto de entrada caso esta tenha removido o caso suspeito, conforme procedimento anexo 7. <p>Todas as equipes devem lavar as mãos frequentemente e devem segregar, acondicionar e descartar resíduos e equipamentos de proteção do caso suspeito como do Grupo A.</p>
--------------------------------------	---

Anexo 2 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)

Nome do protocolo: Caso suspeito de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito de Ebola identificado no aeroporto (solo)		
Âmbito:	Aeroporto		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos (definição de contato será definida pelo MS) Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da aeronave e outros ambientes 		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito de Ebola notificado no aeroporto		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes		
Ações previstas no protocolo:	<p>Qualquer membro da comunidade aeroportuária que identificar caso suspeito de Ebola deverá informar imediatamente ao COE, COA ou o Supervisor do aeroporto.</p> <p>O operador do COE, ou do COA ou o Supervisor deverá comunicar imediatamente o fato à Autoridade Sanitária e ao serviço médico do aeroporto;</p> <p>O Serviço médico do aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Se o caso suspeito procurar diretamente o serviço médico do aeroporto, a equipe médica deverá notificar a Autoridade Sanitária e ao COE, COA ou o Supervisor do aeroporto, o qual prosseguirá com as notificações necessárias; ✓ Promover o isolamento de contato do caso suspeito; ✓ Utilizar Equipamento de Proteção Individual conforme procedimento anexo 5; ✓ Garantir a realização de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de alto nível para a ambulância do ponto de entrada caso esta tenha removido o caso suspeito, conforme procedimento anexo 7 <p>Ao ser notificada a equipe da Autoridade Sanitária em exercício no aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pela equipe médica sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito; ✓ Notificar o caso a SMS e/ou SES (conforme acordado localmente), hospital de referência e serviço de remoção (SAMU) definidos localmente para os casos suspeitos de Ebola; ✓ Informar companhia aérea para aplicação de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de alto nível na aeronave em que o caso suspeito esteve, assim que possível, conforme procedimento anexo 7. ✓ Notificar ao supervisor do aeroporto os ambientes onde o Procedimento de Limpeza e Desinfecção de alto nível deverá ser realizado; ✓ Acompanhar o atendimento do caso suspeito até o transporte que realizará sua remoção (SAMU), monitorando uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais de saúde envolvidos, conforme procedimento anexo 5; ✓ Orientar o preenchimento Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado dos contatos do caso suspeito, conforme procedimento anexo 8, caso ainda se encontrem no aeroporto; ✓ Inspecionar realização do Procedimento de Limpeza e Desinfecção nas áreas expostas, atentando para uso de Equipamentos de Proteção Individual, conforme procedimento anexo 5; ✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central. 		

Anexo 3 – Protocolo - Caso suspeito de Ebola identificado a bordo de embarcação

Nome do protocolo: Caso suspeito de Ebola identificado a bordo de embarcação	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito de Ebola a bordo de embarcação		
Âmbito:	Embarcação		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da embarcação 		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito de Ebola a bordo de embarcação.		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes		
Ações previstas no protocolo:	<p>O Comandante da embarcação ao tomar conhecimento do fato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar isolamento do(s) caso(s) na embarcação; ✓ Registrar o(s) caso(s) na Declaração Marítima de Saúde e <i>medical log book</i>; ✓ Informar ao Agente de Navegação dados do caso suspeito e dos contatos. <p>O Agente de Navegação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Repassar imediatamente estas informações à Autoridade Sanitária e à Administração portuária; ✓ Apoiar a Autoridade Sanitária na comunicação com a embarcação (remotamente). <p>A Administração portuária deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informar aos demais envolvidos; ✓ Garantir isolamento da área de atracação da embarcação, quando aplicável ou requerido pela autoridade sanitária, viabilizando o acesso da equipe de remoção (SAMU) a área portuária; ✓ Indicar, em conjunto com a autoridade marítima, de acordo com a avaliação de risco feita pela autoridade sanitária, o local de atracação da embarcação para desembarque do caso suspeito. <p>À Autoridade Sanitária compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pelo comandante da embarcação sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito e definir as medidas sanitárias pertinentes, inclusive para Livre prática, conforme procedimento no anexo 4; ✓ Notificar o caso a SMS e/ou SES (conforme acordado localmente), hospital de referência e serviço de remoção (SAMU) definidos localmente para os casos suspeitos de Ebola; ✓ Autorizar o desembarque do caso suspeito; ✓ Avaliar possíveis contatos a bordo e realizar monitoramento da situação de saúde a bordo; ✓ Notificar ao comandante para a realização da limpeza e desinfecção das áreas expostas e que os resíduos sólidos que tiveram contato com sangue e fluídos corporais do caso suspeito da embarcação deverão ser tratados como classe A, conforme procedimento 7; ✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central. <p>Ao Serviço médico de primeiro atendimento ao caso suspeito:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Paramentar-se com os Equipamentos de Proteção Individual conforme procedimento no anexo 5, antes de entrar em contato com o caso suspeito; ✓ Desembarcar o caso suspeito com o menor cruzamento possível com os demais tripulantes. 		

Anexo 4 – Procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação: 08/08/2014	Páginas: 01	Nome do procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo
Procedimento nº:		Propósito: Reduzir/eliminar o risco de disseminação de Ebola		Responsável: Autoridade Sanitária
Âmbito: Embarcações internacionais procedentes de áreas afetadas de Ebola.				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Avaliar a emissão de CLP ou CSE			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar escalas nos países afetados nos últimos 21 dias e sua compatibilidade com a petição de CLP para “Alguns tripulantes circulou nos países afetados – listar países – nos últimos 21 dias”? ▪ Caso não tenha circulado em áreas afetadas seguir procedimento regular. ▪ Caso tenha circulado em países afetados no período de incubação da doença, avaliar presença de viajantes doentes/com febre a bordo por meio de Declaração Marítima de Saúde e cópia do livro médico de bordo ou equivalente. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso ausência de casos suspeitos a bordo, seguir ação 2. ✓ Caso presença de casos suspeitos a bordo, seguir ação 3. 			
2.	Emissão de CLP ou CSE sem casos suspeitos			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso necessidade de emissão de CSB ou inspeção preventiva, não há necessidade de equipamento de Proteção Individual específicos; e ▪ Orientar higienização de mãos a bordo (água ou sabão ou mesmo álcool gel) sempre ao tocar superfícies de múltiplo toque (maçanetas, corrimões, etc.) e quanto a situação atual do Ebola. 			
3.	Emissão de CLP ou CSE com casos suspeitos			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A emissão da CLP ou CSE deve ser suspensa ou adiada até: <ul style="list-style-type: none"> ✓ remoção de casos suspeitos e realização de medidas de controle junto aos contatos e ambiente; e ✓ descarte do caso suspeito pela vigilância epidemiológica local 			
Equipamentos e materiais necessários: Conexão com a internet; Formulários de livre prática				
Normas ou orientações de segurança:				
Notas: As informações devem ser repassadas apenas a Vigilância Epidemiológica local e ao nível central. Eventuais questionamentos da imprensa devem ser encaminhando ao nível central				

Anexo 5 – Procedimento: Equipamento de Proteção Individual: atendimento médico de casos suspeito de doença transmitida por contato direto (Ebola) e limpeza de desinfecção

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas: 01	Nome do procedimento: Equipamento de Proteção Individual: atendimento médico de casos suspeito de doença transmitida por contato direto (Ebola) e limpeza de desinfecção
Procedimento nº:				
Propósito: Eliminar ou reduzir o risco de disseminação de doenças			Responsável: atendimento médico e atividade de limpeza e desinfecção	
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) e terminais de passageiros com identificação de viajante com quadro clínico suspeito ou compatível com doença transmissível por contato direto				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Colocação de Equipamento de Proteção Individual para doença transmitida por contato			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir todo equipamento necessário • Realizar higienização das mãos • Colocar Equipamentos de Proteção Individual na seguinte ordem: gorro, propé, avental, óculos ou proteção facial, máscara cirúrgica e luvas de procedimentos • Iniciar atividade designada 			
2.	Retirada de Equipamento de Proteção Individual			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Remover os Equipamentos de Proteção Individual após realizar a atividade designada; • Retirar máscara cirúrgica, gorro, óculos, propés, avental e luvas, nessa ordem; • Luvas devem ser removidas durante a retirada do avental descartável: retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta; segure a luva removida com a outra mão enluvada; toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva; e • Realizar higienização das mãos. 			
Equipamentos e materiais necessários: Máscara cirúrgica, óculos, avental de manga comprida impermeável, luvas de procedimento, propés impermeáveis e gorro.				
Normas ou orientações de segurança:				
Notas: Remover Equipamentos de Proteção Individual de forma a evitar auto-contaminação ou auto-inoculação com mãos ou Equipamentos de Proteção Individual contaminados. Ressalta-se a necessidade de higienização das mãos antes e após a retirada de Equipamentos de Proteção Individual. O uso de luvas não substitui a higienização das mãos. A cada Equipamento De Proteção Individual retirado, descartá-lo em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de RS (tipo A). Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes. Não lave ou use novamente o mesmo par de luvas. Proceda a higienização das mãos imediatamente após a retirada das luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.				

Anexo 6 – Procedimento: Equipamento de Proteção Individual: em inspeção de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Equipamento de Proteção Individual: em inspeção de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:				
Propósito: Eliminar ou reduzir o risco de disseminação de doenças				Responsável: Autoridade Sanitária
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) e ambientes de terminais de passageiros com identificação de viajante com quadro clínico suspeito ou compatível com doença transmissível por contato direto, como o Ebola				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Colocação de EPI para doença transmitida por contato			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir todo equipamento necessário • Realizar higienização das mãos • Colocar Equipamentos de Proteção Individual na seguinte ordem: propé, avental, luvas de procedimentos, óculos e máscara cirúrgica • Iniciar atividade designada 			
2.	Retirada de Equipamento de Proteção Individual			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Remover os Equipamentos de Proteção Individual após realizar a atividade designada • Retirar máscara cirúrgica, óculos, propés, avental e luvas, nessa ordem; • Luvas devem ser removidas durante a retirada do avental descartável: retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta, Segure a luva removida com a outra mão enluvada, Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva. • Realizar higienização das mãos 			
Equipamentos e materiais necessários: Luvas de procedimentos, avental impermeável de mangas compridas, propés impermeáveis, máscara cirúrgica e óculos				
Normas ou orientações de segurança: Os trabalhadores responsáveis pela realização dos procedimentos de limpeza e desinfecção da aeronave devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual conforme previsto na RDC 56/2008				
Notas: Remover Equipamentos de Proteção Individual de forma a evitar auto contaminação ou auto inoculação com mãos ou Equipamentos de Proteção Individual contaminados Ressalta-se a necessidade de higienização das mãos antes e após a retirada de Equipamentos de Proteção Individual. O uso de luvas não substitui a higienização das mãos. A cada Equipamentos de Proteção Individual retirado, descartá-lo em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de RS (tipo A) Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes. Não lave ou use novamente o mesmo par de luvas. Proceda a higienização das mãos imediatamente após a retirada das luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outros pessoas ou ambientes.				

Anexo 7 – Procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:				
Propósito: Limpeza e Desinfecção de fluidos corporais de caso suspeito de Ebola a bordo da aeronave/ embarcação				Responsável: Empresas de limpeza e desinfecção
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) com identificação de viajante com caso suspeito de Ebola.				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Avaliar o método que será utilizado			
Passos:	Na ausência de sangue e outros fluidos orgânicos seguir ação 2 e 3. No caso de presença de sangue, vômito, urina ou outros fluidos orgânicos seguir a ação 2, 4 e 3, nessa ordem			
2.	Limpeza			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Retirar os resíduos e descartar adequadamente; • Friccionar às superfícies com pano e/ou escova embebida com água e detergente neutro ou enzimático; • Retirar os resíduos deixados após operação; • Enxaguar com água limpa e ou pano úmido; • Secar com pano limpo; • Promover o descarte dos panos utilizados na operação, acondicionando-os em recipientes ou sacos plásticos que devem estar de acordo com as normas regulamentares pertinentes. ▪ Limpar as superfícies de toda área contaminada, bem como as superfícies potencialmente ou efetivamente tocadas pelo paciente, tais como cadeiras, cama, corrimões, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes e janelas com desinfetantes autorizados para este fim. <p>Limpeza especial de estofados, tapetes, ou compartimentos de armazenamento não é indicada a menos que eles, obviamente, estejam sujos com sangue ou fluidos corporais.</p> <p>Limpeza de equipamentos ou procedimentos de aspiração não são necessárias nem recomendados.</p> <p>Não se deve usar ar comprimido, o que pode se espalhar material infeccioso através do ar.</p> <p>Se assentos, colchões ou carpete estejam, obviamente, sujos com sangue ou fluidos corporais, estes devem ser removidos e descartados pelos métodos utilizados para material de risco biológico.</p>			
3.	Desinfecção			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza da área contaminada; • Aplicar sobre a área atingida o desinfetante indicado em toda a superfície; • Aguardar 10 minutos; • Enxaguar, utilizando outro pano, repetidas vezes, com água limpa; • Secar com pano limpo; • Promover o descarte dos panos utilizados na operação, acondicionando-os em recipientes ou sacos plásticos que devem estar de acordo com as normas regulamentares pertinentes. 			
4.	Desinfecção de alto nível			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Interditar, isolar a área suspeita e aguardar a liberação do local pela autoridade sanitária em exercício no aeroporto; • Recolher o material suspeito; • Aplicar a solução desinfetante sobre a área contaminada; • Aguardar 10 minutos (no caso de hipoclorito de sódio a 1% e álcool 70% e para os demais tempo de ação conforme indicação do fabricante, que deve estar de acordo com normas regulamentares); • Proceder à desinfecção. 			
Equipamentos e materiais necessários: Anexo II da RDC 56, de 6 de agosto de 2008 para desinfecção de alto nível Produtos de limpeza e desinfecção				

Normas ou orientações de segurança:

Os trabalhadores responsáveis pela realização dos procedimentos de limpeza e desinfecção da aeronave devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual conforme previsto na RDC 56/2008

Notas:

Ressalta-se a necessidade de higienização das mãos antes e após a retirada de Equipamentos de Proteção Individual.

O uso de luvas não substitui a higienização das mãos.

Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.

Não lave ou use novamente o mesmo par de luvas.

Proceda a higienização das mãos imediatamente após a retirada das luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.

O Vírus Ebola é transmitido por contato próximo com uma pessoa que tem sintomas da doença. Trate qualquer fluido corporal como se fosse contagiosa. Sangue ou fluidos corporais (vômitos, sangue, suor, etc.) em superfícies interiores podem espalhar Ebola se entrar em seus olhos, nariz ou boca.

Anexo 8 – Procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:				
Propósito: identificar pessoas com exposição a casos, ambientes e objetivos que possam ser infectantes para agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)				Responsável: Equipe da Autoridade Sanitária
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) com identificação de viajante com caso suspeito de Ebola.				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Acompanhar viajantes a área de entrevista			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a empresa aérea que os demais viajantes de um voo e embarcação com presença de caso suspeito a bordo devem ser acomodados em espaço segregado dos demais viajantes • Orientar os viajantes sobre o procedimento a ser realizado 			
2.	Disponibilizar os formulários e orientar preenchimento			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar um formulário do Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado -TCSVE por pessoa • Circular junto as pessoas orientando dúvidas no procedimento • Solicitar apoio a funcionários do aeroporto e companhia aérea para dúvidas de preenchimento 			
3.	Identificar viajantes compatíveis com definição de contato de casos suspeitos			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e verificar nos TCSVE os viajantes que marcaram algum critério relacionado a contato • Agradecer a participação dos viajantes • Orientar que os contatos serão monitorados pela Vigilância Epidemiológica - VE local • Dispensar os viajantes 			
4.	Encaminhar os TCSVE a VE local			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Copiar/escanear os TCSVE dos contatos e encaminhar para a VE local e CIEVS nacional • Registrar no sistema de informação os casos suspeitos identificados na entrevista 			
Equipamentos e materiais necessários: Cópias do TCSVE				
Normas ou orientações de segurança: Evitar divulgar nomes de contatos para pessoas não envolvidas na vigilância				
Notas: Não há recomendação de utilização de Equipamentos de Proteção Individual para contatos de casos suspeitos de doença transmitida pelo contato, como o Ebola				

Anexo 09 - Termo de controle sanitário do viajante – Ebola (TCSVE)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do _____ Posto _____	
Termo de controle sanitário do viajante – Ebola Term de contrôle sanitaire de voyageurs Term of health control of travelers	N : _____	Data / Date / Date: _____
1 - Nome Completo / Full Name / Nom et Prenom: _____		Data Nascimento/Birth Date/ Date de naissance.: _____
Nº do Passaporte ou C. de Identidade e País/ Passport Number and Country/ Número du passport et pays		Sexo / Sex / Sexo: <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> M F </div>
2 - Endereço(s) para contato no Brasil/ Address (es) where you can be found in Brazil/ Adresse pour contact au Brésil: Cidade(s)/City(ies)/Ville(s): _____ Estado(s)/State(s)/État(s): _____ E-mail: _____ Telefone/Phone/Téléphone: _____		
3 - Países por onde circulou desde a origem da viagem/Country where you have been/Pays où vous êtes allé: _____		
4 – Nome da Empresa _____		
5 Tipo do meio de transporte: <input type="checkbox"/> Vôo/ Flight/ Vuelo <input type="checkbox"/> Embarcação /Ship/ Embarcación <input type="checkbox"/> Veículo /Vehicule / Vehículo	Nº/Nome/Placa: _____	Assento(s) / Camarote(s): Seat(s) / Cabin: Siège / Cabina;
6 – Sinais e Sintomas de doenças e outras situações de interesse a saúde pública observados/Noted symptoms and signs and other occurrences related to interest public health diseases/Síntomas observados: <input type="checkbox"/> Febre / Fever / Fièvre <input type="checkbox"/> Tosse ou falta de ar / cough, breath difficulty/ toux, difficulté pour respirer <input type="checkbox"/> Outros – especificar (ex: óbito, diarreia, manchas vermelhas na pele, icterícia, dor de cabeça, vômito, hemorragia, dores musculares etc.) / Other- specify (i.e: obit, diarrhea, rash, jaundice, headache,vomit, haemorrhage, muscular pain etc.)/ Autres - spécifier (ex. Décès, diarrhée, éruptions dans la peau, ictericia, mal de tête, vomissement, hemorrhagie, douleurs musculaires etc.): _____ <input type="checkbox"/> Nenhum / None / Nule		
6.1 - Histórico de contato direto com sangue, tecidos ou fluidos corporais de caso suspeito de Ebola nos últimos 21 dias/ Direct contact with blood or others bodily fluids of Ebola suspected case of in the last 21 days <input type="checkbox"/> Não/No <input type="checkbox"/> Sim/ Yes		
6.2 - Relação com o caso suspeito de Ebola/ Relationship with Ebola suspected case: <input type="checkbox"/> Nenhuma/None <input type="checkbox"/> Familiar/Family <input type="checkbox"/> Amigo/friend <input type="checkbox"/> Profissional/Professional		
6.3- Tipo de contato com o caso suspeito de Ebola/ Contact with Ebola suspected case: <input type="checkbox"/> Nenhuma/None <input type="checkbox"/> Físico/ Physical <input type="checkbox"/> Roupas/Clothes <input type="checkbox"/> Dormir na mesma cama/Share bed <input type="checkbox"/> Utilizar mesmos utensílios/Share tools		
7 – Conclusão da ação de controle sanitário/ Conclusion of the health control action/ Conclusion de l'áction de contrôle sanitaire : <input type="checkbox"/> Desembarque/Entrada no país autorizado / Disembark authorized/ Débarquement autorisé <input type="checkbox"/> Desembarque/Entrada não autorizado / Disembark non authorized/ Débarquement non autorisé <input type="checkbox"/> Embarque autorizado / Embark authorized /Ebarquement autorisé <input type="checkbox"/> Embarque não autorizado / Embark non authorized / Ebarquement non autorisé <input type="checkbox"/> Vigilância Ativa / active surveillance / veille active		
Assinatura e Siape da Autoridade Sanitária Health Authority signature Signature de l'Autorité Sanitaire	Assinatura do viajante ou responsável legal Traveller's signature Signature du voyageur	Assinatura e Identificação da Autoridade Receptora do Termo Authority signature Autorité Sanitaire
IMPORTANTE: apresente essa declaração ao profissional de saúde que lhe prestar atendimento. IMPORTANT: present this declaration to the doctor who has attended you. IMPORTANT: presentez cette déclaration au médecin qui vous soignez. PREZADO PROFISSIONAL DE SAÚDE: Caso esse viajante apresente sinais e/ou sintomas de doença de interesse a saúde pública que não estejam acima descrita entre em contato com nosso Posto de Vigilância Sanitária (Telefone: _____) ou o CIEVS (0800-6446645 - notifica@saude.gov.br)		